

mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeadamente de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos técnico-científicos, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

6 — O vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os funcionários, desde que possuam licenciatura em Direito e satisfaçam os requisitos gerais e especiais de admissão legalmente exigidos, conforme o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Método de selecção:

8.1 — Avaliação curricular.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregue pessoalmente na sede deste organismo, sita na Avenida de Heróis de Angola, 59, 1.º, 2400 Leiria, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura deste concurso.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

10.1 — Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, residência, código postal e número do telefone, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu);

10.2 — Pedido para ser admitido a concurso;

10.3 — Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

10.4 — Habilitações literárias;

10.5 — Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que se encontre vinculado;

10.6 — Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

10.7 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

10.8 — Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da posse de licenciatura em Direito ou fotocópia do mesmo;
- b) Certificados comprovativos da formação profissional ou fotocópias dos mesmos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

12 — As listas, incluindo a lista de classificação final do concurso, serão publicitadas nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações da Sub-Região de Saúde de Leiria, sita na Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, em Leiria.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Marta Isabel Cândido Basta da Silva, chefe de divisão da Administração Regional de Saúde de Centro.
Vogais efectivos:

Dr. José Amândio Martins de Oliveira, assessor principal da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr.ª Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves, técnica superior principal da Administração Regional de Saúde de Centro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elisabete Lemos Costa Farinha Salgueiro, chefe de divisão da Sub-Região de Saúde de Leiria.

José Manuel Borges, assessor da Sub-Região de Saúde de Leiria.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

5 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

Aviso n.º 8240/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e após o cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 21 lugares de enfermeiro do nível 1, constantes do mapa de pessoal dos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Leiria, cujo aviso de abertura, aviso n.º 6522/2005 (2.ª série), foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, e alterado pela rectificação n.º 1298/2005, de 1 de Agosto:

Candidatos admitidos:

Alexandra Filipa Francisco Cosme.
Ana Filipa Poupino Serrano.
Ana Maria Milhinhos Assis.
Ana Patrícia Pereira Salvado Ferreira.
Ana Patrícia Santos Dinis.
André Cláudio Simão Brás.
Andreia Filipa Rosa Marques.
Arminda Sofia Pinheiro Martins.
Carla Margarida de Rainho Macedo.
Carla Maria da Silva Correia.
Carina Cordeiro da Conceição.
Catarina Vindeirinho Teixeira.
Célia Maria Nunes Arsénio Costa.
Clara Maria da Noite Cota Rodrigues.
Cláudia Maria Piedade Ferreira.
Cláudia Ribeiro Nascimento.
Cremilda Gaspar Lopes Roldão.
Dina Maria Duarte Silva.
Dora Marília Pereira Duarte Leonardo.
Elga Catarina de Oliveira Ribeiro.
Elisa Raquel Ferreira Francisco.
Elisabete Simões Antunes.
Ema Paula Branco da Cruz.
Eva João de Jesus Santos.
Fernanda Maria Vieira dos Santos Cunha.
Glória Margarita Gómez Pérez.
Helena Maria Gaspar.
Joana Margarida da Silva Brogueira.
João Carlos Marques da Costa.
João Nuno Gaspar Simões.
José António Oliveira Lopes.
Lénia Verde Martins Coelho.
Liliana Maria Bernardes Martins.
Liliana Marisa Dias Sobral.
Liliana Marisa das Neves Videira.
Lourdes Muñoz Hidalgo.
Luís Miguel de Almeida Cascão.
Madalena Gaspar.
Maria Madalena Saraiva Santos.
Maria Albertina Lopes Ferreira.
Maria Antónia Soares Ferreira.
Maria Arlete Barreiros Gonçalves Lopes Cravo.
Maria Isilda Silva Simões.
Maria de Lurdes Azevedo Mimoso Ruiz.
Marta Sofia Meireles Ribeiro Gomes.
Núria Alexandra Moreira Mendes Garcia.
Paula Cristina do Vale Brito Parreira.
Paulo Renato Pereira Gomes.
Pedro Miguel Nunes Soares.
Rita Isabel Fortes Pereira Moiteiro.
Rita Isabel Pereira Pais de Ramos.
Rui Alberto de Carvalho Diz.
Sara Cristina Cordeiro Carraco.
Sandra Cristina Ferreira Veloso Morgado.
Sandra Isabel Rodrigues da Costa.
Sandra Martinho da Silva Moreira Pereira.
Sílvia Jorge.
Sónia Costa Nogueira.
Sónia Filipa Gabriel Mendes.
Sónia Maria Jácome Raposo Sardinha.
Susana Cristina Pereira Vaz.
Tânia Fernanda Mesquita Silva Jordão.
Teresa Paula Ferreira Sousa Rodrigues.
Vânia Filipa Moleirinho dos Santos.
Vanessa Lobo Gallego.
Virgínia da Conceição Ferreira Rufino Fernandes.

Candidatos excluídos:

Andreia Filipa Monteiro Rodrigues (a) (b).
Andreia Lúcia Silva Teixeira (a) (b).

Joana Maria Vilas Boas (a) (b).
José Luís Nunes Moreira (a) (b).

(a) Por não obedecer aos requisitos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

(b) Por não obedecer aos requisitos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 de Setembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Leal Couto Cordeiro*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Despacho n.º 20 237/2005 (2.ª série). — I — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo:

1 — Na subdirectora-geral:

No âmbito da gestão geral, a competência para:

1.1 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios que decorram em território nacional;

1.3 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.4 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

1.5 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças;

1.6 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.7 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

1.8 — Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.9 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

1.10 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;

1.11 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

1.12 — Assinar a correspondência ou expediente, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no âmbito da DSATGR;

No âmbito da gestão de recursos humanos, a competência para:

1.13 — Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação do serviço ou organismo e, com base neste, a elaboração do respectivo plano de formação, individual ou em grupo, bem como efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacto do investimento efectuado;

No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas, a competência para:

1.14 — Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

1.15 — Autorizar a realização de despesas públicas com obras e aquisição de bens e serviços, dentro dos limites estabelecidos por lei, com cabimento no Orçamento do Estado, com excepção dos relativos à rubrica orçamental 02.02.14;

No âmbito da gestão de instalações e equipamentos, a competência para:

1.16 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço ou organismo, bem como na sua manutenção e conservação e beneficiação;

1.17 — Promover a melhoria de equipamentos que constituam infra-estruturas ao atendimento;

1.18 — Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e o registo actualizado dos factores de risco e a planificação e a orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;

1.19 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço ou organismo;

2 — No director de serviços de Normalização, Projecto e Fiscalização:

No âmbito da gestão geral, a competência para:

2.1 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

2.2 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios que decorram em território nacional;

2.3 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

2.4 — Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, com excepção do aéreo, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.5 — Assinar o expediente e mera instrução dos processos, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no âmbito da Direcção de Serviços de Normalização, Projecto e Fiscalização.

II — Os dirigentes a que se reporta o presente despacho de delegação são os seguintes:

Engenheira Maria Paula Marques da Costa Melo, subdirectora-geral;

Arquitecto José Francisco Santos Teves, director dos serviços de Normalização, Projecto e Fiscalização.

O presente despacho produz efeitos após a sua publicação, ratificando os actos anteriormente praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

7 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *João Wemans*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 8241/2005 (2.ª série). — Faz-se público que relativamente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de sete lugares na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, aberto através do aviso n.º 7193/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004, são abatidos à lista de classificação final, publicada através do aviso n.º 3849/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005, os candidatos classificados em 1.º, 4.º, 5.º, 10.º, 11.º e 12.º lugares, abaixo indicados, por terem manifestado formalmente interesse em não ocupar nenhuma das vagas postas a concurso:

Lúcia de Jesus Garcia Alves.

Maria Manuela Costa Teixeira.

João Alexandre de Almeida Meira.

Ana da Conceição Formigal de Moraes Rei.

Helena Infante.

Isabel Maria Ramiro Matias.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 8242/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 31 de Agosto de 2005, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar — ano 2005, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2005, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.